

“Como sobreviver a tantas adversidades?”

Neoliberalismo, precarização da vida e gestão dos sentimentos na experiência de conselheiros tutelares

Thiago Pereira Rabelo¹

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

RABELO, Thiago Pereira. “Como sobreviver a tantas adversidades?” *Neoliberalismo, precarização da vida e gestão dos sentimentos na experiência de conselheiros tutelares*. *Aceno – Revista de Antropologia do Centro-Oeste*, 11 (27): 117-136, setembro a dezembro de 2024. ISSN: 2358-5587

Resumo: No âmbito deste artigo, proponho discutir como o contexto neoliberal estabelece "formas obrigatórias de expressar sentimentos" relacionadas à (in)produtividade individual no papel peculiar de conselheiro tutelar. As maneiras pelas quais os conselheiros tutelares expressam os sentimentos que emergem de seu cotidiano de trabalho nos levam a considerar um processo generalizado de precarização da vida, vivenciado principalmente por meio da solidão, impotência e frustração. Considero que as emoções não são meras respostas individuais, mas também são moldadas socialmente para servir aos interesses neoliberais. Ao observar os quadros narrativos através dos quais eles expressam seus sentimentos, iluminamos a dimensão mais capilar e cotidiana da funcionalização do sofrimento como um dispositivo para a reprodução e reificação das novas fronteiras da exploração capitalista, na forma de "estados afetivos" tipicamente coloniais que se aproximam da necropolítica.

Palavras-chave: neoliberalismo; conselho tutelar; sofrimento social; afetos; precarização.

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Bolsista FAPERJ). Graduado em Ciências Sociais pela PUC-RJ e Mestre em Ciências Sociais pela UERJ (Bolsista CAPES). Pesquisador associado do grupo de estudos CIDADES (PPCIS/UERJ) e do Observatório de Conselhos Tutelares e de Direitos do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ).

How to survive so many adversities?

Neoliberalism, life precarization, and the management of feelings in the experience of child protection counselors

Abstract: Within the scope of this article, I propose to discuss how the neoliberal context establishes "mandatory forms of expressing feelings" that are related to individual (un)productivity in the peculiar role of a child protection counselor. The ways in which child protection counselors express the feelings that emerge from their daily work lead us to consider a generalized process of life precarization, experienced primarily through loneliness, powerlessness, and frustration. We consider that emotions are not merely individual responses but are also socially shaped to serve neoliberal interests. By observing the narrative frameworks through which they express their feelings, we illuminate the more capillary and everyday dimension of the functionalization of suffering as a device for the reproduction and reification of the new frontiers of capitalist exploitation, in the form of a typically colonial "affective states" that approaches necropolitics.

Keywords: neoliberalism; child protection council; social suffering; affects; precarization.

¿Cómo sobrevivir a tantas adversidades?

Neoliberalismo, precarización de la vida y gestión de los sentimientos en la experiencia de los consejeros tutelares

Resumen: Dentro del alcance de este artículo, propongo discutir cómo el contexto neoliberal establece "formas obligatorias de expresar los sentimientos" que están relacionadas con la (im)productividad individual en el ejercicio de la peculiar función de consejero/a tutelar. Las formas en que los consejeros tutelares expresan los sentimientos que emergen del cotidiano de trabajo nos llevan a pensar en un proceso generalizado de precarización de la vida, experimentado principalmente a través de la soledad, la impotencia y la frustración. Consideramos que las emociones no son solo respuestas individuales, sino que también están moldeadas socialmente para servir a los intereses neoliberales. Al observar los marcos narrativos a través de los cuales expresan sus sentimientos, iluminamos la dimensión más capilar y cotidiana de la funcionalización del sufrimiento como dispositivo de reproducción y reificación de las nuevas fronteras de explotación capitalista, en los moldes de un "estado afectivo" típicamente colonial que se aproxima a la necropolítica.

Palabras clave: neoliberalismo; consejo tutelar; sufrimiento social; afectos; precarización.

O presente artigo é fruto de pesquisa realizada em função da minha tese de doutorado, voltada para a análise etnográfica das experiências de trabalho dos conselheiros tutelares do Rio de Janeiro². No escopo deste texto, propomos discutir como o contexto neoliberal estabelece “formas obrigatorias de expressar os sentimentos” (MAUSS, 1921) que representam as aptidões necessárias para o exercício dessa peculiar função³. Nessa política emocional que integra afetos, humores, mentalidades e sensibilidades, revelam-se nuances do neoliberalismo como fenômeno social que extrai valor da *precarização da vida*⁴ pela modelagem de corpos e mentes, “de modo que os sujeitos se autorreificam sob a égide da lógica da mercadoria” (SAFATLE, et al., 2020: 49).

Conforme destacado por Dardot e Laval (2016: 320), o neoliberalismo, com sua ênfase ideológica no mercado, transcende amplamente a mera política econômica ou ideologia. Os autores o descrevem de forma apropriada como “*a nova razão de mundo*”, pois o neoliberalismo estende a lógica do mercado para todas as interações sociais e esferas da vida, afetando a própria “*economia psíquica*” dos sujeitos. Sob esse princípio, se consolida uma tática neoliberal de “*fazer precarizar*” (FRANCO, 2021), abrindo caminho para a ação governamental no sentido *necropolítico*⁵, onde são instaurados novos mecanismos de subjetivação com velhos objetivos de exclusão e estratificação social. Analiso essa dinâmica a partir das ideias de Franco (2021) sobre a “*gestão neoliberal autoritária da angústia*”, caracterizada pelos usos políticos da “*violência de mercado*”, nos seguintes termos:

A violência impingida por meio dos processos de subjetivação neoliberais não se dissoa daquela efetivada pelo uso das forças de segurança e dos aparatos de justiça. Antes, entre uma e outra se estabelece uma série de alianças, sobreposições, compromissos. Por exemplo, quando a internalização de padrões de conduta e avaliação não é suficiente para colocar os sujeitos nos trilhos do mercado, a polícia é sempre o recurso suplementar à mão que intervém para salvar “os cidadãos de bem” das ameaças dos

² Ao longo dos quatro anos de pesquisa, acompanhei eventos públicos, redes sociais e mobilizações políticas, buscando caminhos para acessar uma compreensão mais holística dos dilemas e contradições enfrentados no cotidiano dos conselheiros. Os discursos proferidos na arena política e as narrativas trazidas ao espaço público apontam para uma construção social do Conselho Tutelar como um órgão “faz tudo”, cuja função seria a de executar de maneira “privada” os atendimentos que o sistema público não “dá conta”. Para comprovar empiricamente essa hipótese, realizei acompanhamento etnográfico junto a alguns conselheiros do município, combinando visitas esporádicas às sedes dos CTs com entrevistas em profundidade, realizadas individual e coletivamente. Nessa empreitada, tive o privilégio de contar com o auxílio e a estrutura do Observatório de Conselhos Tutelares e de Direitos do Rio de Janeiro (OCTD-RJ), uma iniciativa de pesquisa e extensão universitária organizada por professores da Escola de Serviço Social da UFRJ, que me permitiu acesso privilegiado ao cotidiano desses agentes “dentro” e “fora” do Conselho Tutelar.

³ No Estatuto da Criança e do Adolescente, o CT é definido como órgão “permanente, autônomo, não-jurisdicional” e “encarregado pela sociedade” para “zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” (art. 131). Cada município deve ter ao menos um conselho tutelar, com cinco membros escolhidos pela população para mandato de 4 anos, permitida a recondução (art. 132). O processo de *escolha* dos membros do conselho tutelar fica também à cargo do município, que deve estabelecer as diretrizes desse processo em lei local, respeitando os pré-requisitos que constam na lei federal – reconhecida idoneidade moral; idade superior a 21 anos; residir no município.

⁴ Em síntese, podemos analisar os desdobramentos da precarização da vida em uma tripla dimensão articulada à lógica neoliberal: precarização dos direitos sociais pela redução dos serviços estatais, precarização das condições de trabalho e a precarização da subjetividade num contexto de exploração e de desigualdade social (FERNANDES, 2013). Segundo Montaño (2002), trata-se de uma racionalidade política que desresponsabiliza o Estado em relação ao enfrentamento da “questão social”, assim como *culpabiliza* o indivíduo pela sua situação de carência.

⁵ A necropolítica, em síntese, é o exercício do poder da morte sobre e através do corpo, desde os antigos rituais de suplício até os genocídios contemporâneos, como observado por Achille Mbembe (2003).

“vagabundos”. Portanto, insistimos uma vez mais que o neoliberalismo autoritário precisa ser tomado como uma forma de racionalidade que se impõe – e busca conquistar adesão – pelo uso da violência de Estado associado ao recurso às violências de mercado, que incidem tanto sobre os corpos quanto sobre as subjetividades. (FRANCO, 2021: 6)

O receituário neoliberal, concebido fundamentalmente como um modo de vida, fixa o tempo e as condições da expressão coletiva dos sentimentos, ao mesmo tempo em que os distribui diferencialmente entre os sujeitos e populações. Os funcionários públicos, burocratas e toda sorte de agentes estatais de todos os níveis não escapam dessa distribuição, estando eles mesmos submetidos a domínios afetivos e simbólicos dentro da teodicéia neoliberal. Trata-se de um agenciamento próprio da relação entre administração e emoção; gestão e expressão dos sentimentos, que nos inspira a pensar sobre a *corporificação dos procedimentos públicos* no cotidiano dos agentes de estado. Nessa perspectiva, sentimentos como medo e frustração podem ser lidas como expressões do sofrimento relacionado ao ambiente de trabalho precarizado e às políticas de gestão que visam “*funcionalizar a pobreza*” (OLIVEIRA, 2003). Essa maneira neoliberal de experimentar o sofrimento, portanto, é um reflexo direto das estratégias de regulação e controle social que moldam burocracias, mas também modulam sensibilidades, gestando e gerindo “*disposições afetivas*” (STOLER, 2008). São, enfim, desdobramentos de um fenômeno específico: o sofrimento social.

De acordo com Chiara Pussetti e Micol Brazzaben (2011: 648), “o conceito de sofrimento social emergiu nas últimas décadas como lente particularmente apropriada para olhar as relações profundas entre a experiência subjetiva do mal-estar e os processos históricos e sociais mais amplos”. Para Kleinman *et al.* (1997: ix), “o sofrimento social resulta do que o poder político, econômico e institucional produz nas pessoas e, reciprocamente, de como essas formas de poder, elas próprias, influenciam as respostas aos problemas sociais”. Se apropriando dessa discussão, Ceres Victora (2011: n/a) sugere abordar esse fenômeno como “uma experiência sociocultural, [que] existe como uma condensação corporificada do tempo histórico, ou seja, o sofrimento social é social não somente porque é gerado por condições sociais, mas porque é, como um todo, um processo social corporificado nos sujeitos históricos”.

As expressões do sofrimento que se manifestam em raiva, frustração e dor, atravessam a dimensão puramente fisiológica e psicológica e se fundam na dimensão social vida, como manifestações de processos de subjetivação ensejados pelos modos de regulação políticos, econômicos e morais. Emoções, afetividades e sensibilidades são aqui abordados em uma chave contextualista, nos encaminhando para pensar sobre uma *política do cotidiano* (ABU-LUGHOD e LUTZ, 1990). Nesse enquadramento, a subjetividade aparece como uma nova fronteira de extração de valor, produzindo um campo relativamente novo de intervenção diferencial sobre as populações marginalizadas, cujo “cálculo político” leva em conta as dinâmicas sociais específicas de cada território.

Os sentimentos provocados pela experiência de trabalho dos conselheiros tutelares permitem delinear a existência de uma dinâmica política que articula raiva, frustração, impotência, de um lado, e compaixão, amor, empatia, de outro; a exemplo das narrativas da violência analisadas por Maria Claudia Coelho (2010), também no Rio de Janeiro. Dessa articulação, o sistema extrai valor sobre a subjetividade dos indivíduos ao produzir e ajustar suas disposições afetivas para acomodar relações de trabalho cada vez mais precarizadas e perigosas.

Nas próximas sessões desse artigo, começo descrevendo as formas pelas quais a precarização da vida ocorre *pari passu* a militarização da sociedade, atualizando estratégias tipicamente coloniais de gerenciar os afetos⁶ e conduzir os corpos. Em seguida, analisando as narrativas de conselheiros tutelares, demonstramos como essa dinâmica política é reconhecida como fonte de sofrimento para esses atores específicos, cuja expressão encontra substância no processo que sugiro chamar de *adoecimento social*. Tal qual a análise do fenômeno do sofrimento social, meu intuito é traçar as linhas gerais e identificar alguns nós que atam a experiência subjetiva dos sujeitos às tramas do exercício do poder governamental.

“Quem está cuidando de quem cuida?”: aspectos do controle das disposições afetivas no cenário brasileiro

No Brasil, onde a estigmatização das famílias pobres em virtude de suas próprias condições (raciais, sociais, econômicas) configura uma política que atravessa toda a nossa história (RIZZINI, 1993, 2008; NASCIMENTO & DÁVILA, 1998), a continuidade de práticas coloniais de gestão proporcionou o engate perfeito para a reprodução de teorias “arcaicas” de “ajustamento das disposições afetivas” (STOLER, 2008) sob um renovado discurso liberal. “O peso desta história ainda hoje nos pesa”, afirma Eva Faleiros (2011: 216), ao final de seu artigo sobre a “desvalorização” da criança e do adolescente no Brasil Império, onde ela destaca que “por meio da escravidão, estabeleceu-se no país um modelo de desprezo pela vida”⁷. De acordo com a autora (2011: 209): “a assistência à criança necessitada consistia num território de indefinições, acordos e desacordos entre o público e o privado”. Este fato não parece ter se alterado, tendo em vista que os discursos sobre a infância e adolescência continuam a dar coordenadas ambíguas para as intervenções “pedagógicas” do Estado sobre os aspectos mais íntimos da vida familiar, determinando quais “mentalidades” são aceitáveis, ou não, na proteção dos filhos⁸.

Entretanto, termo “desvalorização”, utilizado pela autora, não me parece totalmente adequado, pois ofusca o caráter produtivo desse processo no interior de uma formação imperial dos afetos e sensibilidades que ainda perdura sob outras formas. Eva Faleiros (2011: 208) menciona “referências a uma determinada ‘pobreza envergonhada’, que era bem vista e recebia alguma ajuda”. Nesse sentido, se o infanticídio e a exorbitante taxa de mortalidade infantil foram tolerados até certo ponto durante o Império, assim como outras práticas e costumes moralmente negativos, acredito que isso se dá porque essas condições “estão intimamente ligadas aos efeitos imperiais e moldadas pela distribuição de demandas, prioridades, contenções e coerções das formações imperiais” (STOLER, 2016: 3).

Com a infame “Roda dos Expostos”⁹, a administração imperial buscava gerir os humores da população em torno de “uma questão extremamente polêmica, envolvendo aspectos morais, religiosos, humanitários, políticos e econômicos”

⁶ Tomamos a o termo “afeto” como sendo mais amplo que “emoções”, incluindo sentimentos, humores, disposições e atitudes relacionadas a modos de governo.

⁷ Ver: “A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império”. In: “A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil”, organizado por Irene Rizinni e Francisco Pilotti (2011).

⁸ O atual debate sobre o “homeschooling”, a educação doméstica, pode ser um bom exemplo para pensar sobre esse fenômeno.

⁹ Referência à “Roda dos Expostos”, um mecanismo arquitetônico de entrega anônima de bebês para instituições de filantropia e caridade, como as Santas Casas de Misericórdia, principais responsáveis pelas Rodas no período imperial. Trata-se de um modelo inventado na França e copiado por Portugal, que o trouxe para o Brasil (FALEIROS; 2011).

(FALEIROS, 2011: 212). Ademais, a administração das crianças “sobreviventes” ainda possuía um valor econômico para seus “criadores”, como a própria autora observa:

O sistema da Roda revela, por suas características (arquitetura, anonimato de quem depositava a criança, desconhecimento da filiação), seu caráter de ocultação e de ‘garantia’ da ilegitimidade, da qual as crianças nela expostas eram, em geral, o fruto. Há indícios de que neste período havia uma relativa tolerância em relação ao concubinato (o casamento religioso era extremamente caro) e às relações extraconjogais eventuais ou estáveis (de senhores de escravos, ricos comerciantes e padres com negras escravas ou brancas) [...] Os expostos, recolhidos e assistidos pelo sistema da Roda ao final de suas diferentes etapas, eram conduzidos (os poucos sobreviventes) ao trabalho precoce e explorado, pelo qual resarciam seus ‘criadores’, ou o Estado, dos gastos feitos com sua criação. (FALEIROS, 2011: 220)

Em seus estudos sobre as Colônias, a antropóloga Ann Laura Stoler (2008) notou que o controle e adestramento das populações colonizadas eram produzidos a partir de uma racionalidade que previa a regulação dos “humores”, “afetividades” e “sensibilidades”, onde os sentimentos assumiam um papel “disposições implementadas” e eram amplamente reconhecidos como “a internalização do procedimento público” (2008: 8). Em todas as “versões históricas”¹⁰ do problema social da infância no Brasil, permanecem formas imperiais de gestão das sensibilidades (“tolerância”) que buscam organizar, esquadrinhar e disciplinar as disposições afetivas dos sujeitos em relação às intervenções do Estado sobre espaço privado da família e da subjetividade.

Ann Stoler ressalta a “presença” da lógica colonial no vocabulário político europeu do século XIX, configurando uma ordem na qual sentimentos (nostalgia, humilhação e raiva, por exemplo) são produzidos por sistemas políticos e não apenas metáforas dele (STOLER, 2004: 18). Suas elaborações teóricas nos proporcionam uma interessante lente analítica para a compreensão da “durabilidade” (STOLER, 2016) de uma maneira colonial de organizar os afetos e sensibilidades em tempos de neoliberalismo – de rastrear a presença ontológica do *Ser colonial* nos espaços institucionais contemporâneos¹¹.

Combinando-as com as considerações de Antônio Carlos de Souza Lima (2002: 13) sobre a administração pública brasileira, propomos analisar as gramáticas emocionais que dão forma discursiva a uma “pedagogia dos lugares certos”, nos permitindo “pensar certas formas de intervenção social definidas como políticas públicas [...] também como ações que podem ser apreendidas na observação do cotidiano de relações sociais, e fazê-lo por aproximação e distanciamento com as tradições de conhecimento surgidas da colonização”. Assim, retornando à Ann Stoler (2016: 3-4), devemos ter em mente que:

Essas conexões nem sempre estão prontamente disponíveis para fácil compreensão, em parte porque os vínculos coloniais não têm vida própria. Eles se envolvem em problemas contemporâneos; aderem às lógicas de governança; estão entrelaçados através de distinções racializadas; e se agarram às economias emocionais menos tangíveis de humilhações, indignidades e ressentimentos que podem se manifestar em atos audaciosos de recusa em obedecer às restrições territoriais impostas ou no brilho de pneus queimando em bairros urbanos “sensíveis”. As políticas de contrainsurgência colonial permanecem inalteradas nas medidas de segurança atuais. Fundidos em sua forma, os vínculos coloniais podem perder sua presença visível e identificável no vocabulário, na gramática conceitual e nos idiomas das preocupações atuais. Este empreendimento se

¹⁰ Ver: “A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil”, organizado por Irene Rizzini e Francisco Pilotti (2011).

¹¹ Pegamos emprestado essa colocação do sociólogo e professor do IFCS/UFRJ, Muniz Sodré, feita durante apresentação oral em virtude da aula inaugural do curso de Ciências Sociais, em 2024.

esforça para deter-se diante desses processos de ocultação e submersão, para questionar como eles funcionam, seus efeitos diferenciais; e sobre quem eles atuam de forma mais palpável. (tradução nossa)

Dessa forma, podemos compreender mais nitidamente como racionalidades e sensibilidades se articulam na formação “*do social*”¹² enquanto espaço de subjetivação da gestão estatal, provocando novas relações entre o público e o privado; entre burocracias e emoções; entre governos e sujeitos; que desafiam os marcos “iluministas” (seculares) do Estado Moderno. Em 2020, a seguinte fala do então Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, entidade vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, realizada em evento online¹³ cujo tema era “*um olhar para a saúde mental e a segurança dos conselheiros tutelares*”, demonstra precisamente uma “versão moderna” de tentativa de regulação das sensibilidades em torno do “problema social da infância” (DONZELOT, 1980), direcionando as representações sobre a ação social dos Conselhos Tutelares para uma dimensão tutelar:

Não existe política da criança e do adolescente sem Conselho Tutelar, sem o conselheiro tutelar. (...) E os conselheiros tutelares podem ter certeza, a gente tem as nossas limitações, mas eles podem ter certeza que eles tem o compromisso da secretaria nacional, do ministério, no fortalecimento dos seus braços, onde eles estão; a sua saúde emocional, a sua saúde física, a sua capacitação, a sua formação, a sensibilização dos atores sociais, dos prefeitos, dos deputados, para o verdadeiro papel do conselheiro tutelar. (...) A gente precisa que os braços de vocês estejam fortes, para que as crianças sejam protegidas, para que seus direitos sejam defendidos e promovidos. (...) Então é uma honra para nós caminhar ao lado desses que tem a criança e o adolescente como missão (...) Isso é uma missão, isso não é pra qualquer um. É muito mais do que um emprego, isso é um chamado, uma missão, uma vocação. E a gente precisa que os conselheiros tutelares estejam bem, para que a criança brasileira vá bem, para que a infância brasileira vá bem. (...) [E preciso a] sensibilização de gestores estaduais e municipais e de toda a sociedade para que faça esse reconhecimento do trabalho do conselheiro.

Nessa narrativa, a “sensibilização” é encorajada, desafiada, negociada, demonstrando a “natureza interacional do discurso” enquanto responsável por engajar “atores” e “audiências” (ABU-LUGHOD e LUTZ; 1990: 13-14) em uma trama neoliberal. Podemos dizer que essa narrativa sentimental busca programar disposições afetivas nos atores sociais no sentido da captura em um arranjo político específico, onde a “força” no trabalho (“*fortalecimento dos seus braços*”) é negociada como uma mercadoria¹⁴. O valor atribuído a essa mercadoria (o trabalho) é relativo às aptidões específicas de uma “*missão*” que “não é pra qualquer

¹² Em prefácio à obra de Jacques Donzelot (1980), Deleuze escreve: “O social tem por referência um setor particular em que se classificam problemas na verdade bastante diversos, casos especiais, instituições específicas, todo um pessoal qualificado (Assistentes “sociais”, trabalhadores “sociais”). Fala-se de chagas sociais, do alcoolismo à droga; de programas sociais, da repopulação ao controle da natalidade; de desadaptações ou adaptações sociais (do pré-delinquente, do indivíduo com distúrbios do caráter ou do deficiente, até os diversos tipos de promoção). [...] O setor social não se confunde com o setor judiciário, ainda que lhe proporcione novas extensões. Donzelot mostrará que o social também não se confunde com o setor econômico, pois inventa precisamente toda uma economia social e recorta a distinção entre o rico e o pobre em novas bases. Nem se confunde com o setor público ou com o setor privado pois induz, ao contrário, uma nova figura híbrida de público e privado, produzindo, ele mesmo, uma repartição, um entrelaçamento original entre as intervenções do Estado e seus recuos, entre seus encargos e desencargos. Não se trata absolutamente de saber se existe uma mistificação do social, nem que ideologia ele exprime. Donzelot pergunta como se formou o social, reagindo sobre outros setores, provocando novas relações entre o público e o privado; entre o judiciário, o administrativo e o estabelecido pelos costumes; a riqueza e a pobreza; a cidade e o campo; a medicina, a escola e a família, etc; e vindo, com isso, recortar e remanejar recortes anteriores ou independentes; dando novo campo às forças em presença. É portanto, com muito mais razão que Donzelot pode deixar ao leitor a tarefa de concluir sobre as armadilhas e maquinções do social” (: 5-6).

¹³ Em virtude da Pandemia de Covid-19, essa edição do Fórum Nacional Colegiado de Conselheiros Tutelares foi realizada em uma plataforma virtual, no formato de *webnário*.

¹⁴ A metáfora do corpo, com braços que precisam ser “fortalecidos”, pode ser interpretada de acordo com o ideário higienista, onde o “social” era percebido como um “meio” a ser gerido para evitar “degenerações” e garantir o “saneamento moral” das famílias, justificando a intervenção do Estado no âmbito da vida privada para “proteção e assistência” aos

um". O secretário reproduz e reifica um uma ambiguidade inerente ao neoliberalismo: ao mesmo tempo em que valoriza moralmente o indivíduo *vocationado* para aquela “*missão*”, obscurece e dissimula a exploração dessa categoria de trabalhadores enquanto *professionais* portadores de direitos, mas também de atribuições específicas (“*deveres*”) e delimitadas.

O evento em questão proporcionou um espaço de interlocução entre representantes do governo, dos conselhos de direitos e das associações estaduais de conselheiros tutelares, onde as emoções foram amplamente mobilizadas como coordenadas que direcionam as percepções sobre a forma de atuação dos conselheiros tutelares rumo ao campo semântico do *cuidado individual com cada criança*. Na mesma ocasião, a então Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves¹⁵, questionou: “*Quem está cuidando de quem cuida?*”. Seu discurso nos permite capturar outras nuances de como essa esse trabalho é enquadrado por uma gramática emocional que dá ênfase a uma “luta” contínua contra “*adversidades*”:

Às vezes eu sei que vocês não dormem de noite, e eu falo isso muito nas minhas entrevistas. Se aqui, nós que estamos aqui, que não estamos na ponta, as imagens que a gente recebe, as notícias que a gente recebe, acompanhando a ouvidoria de perto, tem dia que a gente não dorme. Como vocês conseguem dormir? Como é a saúde mental dos nossos conselheiros? Quem está cuidado de quem cuida? E eu tenho conversado com todos os seguimentos do Brasil, inclusive eu quando dou entrevista e falo: Ei, você Igreja, faz um bolo no final da tarde, faz um bolo de fubá, vai numa sexta-feira a tarde levar um bolo, sentar com os nossos conselheiros, vai lá fazer um mimo, fazer um carinho. E falo com o setor de empresários das cidades, vão lá, vão perguntar o que eles tão precisando, vai abraçar. Eu sei que, neste momento, quantos conselheiros tão precisando de um abraço? Quantos conselheiros estão precisando de um conforto? Porque é o que vocês fazem o dia inteiro: abraçar, acolher, confortar, orientar. Mas eu sei que as vezes, quando a luz do quarto se apaga, é muita dor, é muito sofrimento, é muito desafio. E aí quando a gente vai naquele conselheiro lá do interior, que faz tanto e as vezes não ganha um salário mínimo. A gente tem casos como este aí. E faz tanto, e chega no final do mês, não consegue pagar suas próprias contas. Eu fico imaginando como lidar, como ter saúde mental, como sobreviver a tantas adversidades?

Em sua “bondade opressiva”, Damares Alves gesta¹⁶ uma realidade emocional intensa vivida pelos conselheiros, marcada por dor, sofrimento e desafios constantes¹⁷. Ao abordar a saúde mental e emocional desses trabalhadores, ela expõe um cenário de vulnerabilidade afetiva que é, ao mesmo tempo, uma consequência e um requisito do modelo neoliberal. Este modelo, que prioriza “eficiência”, “produtividade” e a “redução de custos”, frequentemente ignora ou marginaliza o bem-estar emocional dos trabalhadores, particularmente aqueles em funções subalternizadas de proteção e assistência social. Apesar disso, ela reconhece que os conselheiros experimentam altos níveis de estresse e sofrimento,

¹⁵ “menores”. Nesse enquadramento, “a denúncia se volta de forma contundente contra a rua, espaço mor de socialização da criança ‘em perigo moral’” (VALLADARES e ALVIM, 1998: 3).

¹⁶ Em junho de 2019, antes que o novo governo completasse seis meses, a ministra já falava em “fortalecer” os órgãos responsáveis pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes, com a criação do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, promovendo a intensificação da qualificação e o fornecimento de equipamentos adequados (LIMA, 2020; n/a).

¹⁷ Para Souza Lima (2002: 16), o termo “gestar” consiste em uma categoria analítica que “aponta-nos para a função constitutiva e pedagógica, de ‘maternagem’, do ensinar a ‘ser’, perceptível na tutela como exercício de poder de que a imagem de ‘babá’ ou ‘governanta’ e sua bondade opressiva são emblemáticas, uma dimensão de instauração, pelo desejo do ‘bem’, deste novo coletivo, segmentos concebidos como constitutivamente despossuídos das condições mínimas para a vida social em pé de desigualdade”.

¹⁸ Cabe mencionar que essa narrativa mobiliza os sentimentos em uma retórica tipicamente religiosa, e demonstra como “neopentecostalismo e neoliberalismo conectam-se em uma mesma gramática na qual nenhum sacrifício deve ser feito sem uma perspectiva tangível de retorno” (SAFATLE *et al.*, 2020: 240). Em discurso ao assumir a posse do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares afirmou: “O Estado é laico, mas essa ministra é terrivelmente cristã” (VIVAS, 2019: n/a).

mas sugere formas de *mitigação* que operam dentro da mesma lógica de exploração neoliberal: a terceirização da “proteção social” para a “iniciativa privada” (igrejas, empresários locais). Esta transferência de responsabilidade para o indivíduo representa uma característica central das políticas neoliberais: a redução do papel do Estado no bem-estar social¹⁸.

Em vez de advogar por uma mudança estrutural que poderia aliviar as pressões emocionais dos conselheiros, Damares promove soluções paliativas que reforçam a ideia de que o bem-estar emocional deve ser gerido através de pequenos atos de cuidado (“*dar um abraço*”, “*fazer um bolo*”, “*perguntar das necessidades*”), mantendo intacta a estrutura econômica e social subjacente¹⁹. Essa narrativa também revela como a subjetividade dos conselheiros é moldada para se alinhar com as exigências do mercado neoliberal: a ênfase na resiliência, na capacidade de superar adversidades e na manutenção da produtividade mesmo em face de condições insustentáveis pode ser lida como uma forma de submeter uma ética do trabalho (“garantir direitos”) a uma moral do cuidado (“salvar vidas”). Desse modo, vemos como a mercantilização da “saúde mental” é operada, transformando-a em um fator de produção que deve ser gerenciado para garantir a continuidade do trabalho e maximizar sua “eficiência”.

O questionamento feito pela ministra ao final dessa fala é de grande relevância para esse trabalho. De fato, é esse processo de “sobrevivência na adversidade”, como ele molda diferentes expressões dos sentimentos, cujos aspectos sociopolíticos nos interessa iluminar. Ele revela com mais precisão, como notou Daniel Hirata (2010), as relações entre formas de controle social e os agenciamentos cotidianos dos sujeitos/objetos dessas intervenções. O autor propõe que no cruzamento entre a incidência da mecânica do governo, as tramas simbólicas da linguagem e suas condutas/emoções correspondentes, talvez seja possível compreender algumas das dinâmicas da vida social que se produz nas articulações entre políticas públicas, mercados e vidas. Nessa linha, argumento que os modos que os conselheiros desenvolvem para *trabalhar na adversidade* ocupam uma posição estratégica na mediação das ações sociais em um contexto marcado pela precarização da vida e a mercantilização dos direitos.

No campo da assistência social, ocorreu que, a partir da década de 90²⁰, as práticas discursivas em torno da “garantia de direitos” e “bem-estar social” se materializaram em políticas sociais fragmentadas, seletivas e estigmatizantes, volta-

¹⁸ De acordo com Araújo (2020: 85): “Nesse contexto de desregulamentação, a reforma levada a termo no governo Temer, por meio da Lei nº 13.467, de 2017, trouxe o maior conjunto de modificações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com expressiva perda dos direitos dos trabalhadores. Ajuntemos a ela a Emenda Constitucional 95, também apelidada de ‘PEC da morte’, que instituiu um novo regime fiscal, limitando o crescimento das despesas públicas durante 20 anos, com impacto altamente deletério nas políticas de proteção a todos os cidadãos. Esse desmonte dos direitos sociais e do trabalho tem sido aprofundado no governo Bolsonaro, tanto com a reforma da Previdência, em 2019, nociva não apenas aos trabalhadores que vão ingressar no mercado de trabalho, mas também àqueles já inseridos nele. Essa reforma vem acompanhada de diversas medidas (não importa se algumas são revogadas ou modificadas por serem inconstitucionais) que lhes retiram proteções, como a ‘carteira verde amarela’, além das MPs que incluem acordos individuais para redução da jornada e do salário, sempre em benefício do empregador – ou do capital’. Schiaffarino (2022; n/a) também constata que desde o início da gestão Bolsonaro, houve uma redução de mais de 70% nos repasses ao sistema único de assistência social (SUAS), que caiu de R\$3 bilhões, em 2019, para R\$910 milhões em 2021.

¹⁹ Emanuelle Rodrigues e Carolina Cavalcanti Falcão (2021) descrevem precisamente como os discursos da ministra Damares Alves materializam a conjunção de pautas liberais e conservadoras que foram o fundamento do governo Bolsonaro, associando a promoção de valores familiares à privatização dos direitos sociais.

²⁰ Considerando o avanço do neoliberalismo no Brasil a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, ainda na década de 1990, Safatle et al. demonstram como “[...] o desemprego, os baixos salários e outras formas de precarização do trabalho, que seriam ‘quebras do pacto social’ no caso do nacional-desenvolvimentismo, transformaram-se em ‘regras do jogo’ no caso do neoliberalismo”. (2020: 265). Em comentário a essa obra, Ávila (2022: 244) afirma que para compreender o “neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico”, é necessário “acompanhar a capilarização do neoliberalismo e a construção de seus novos imperativos. Afinal, é a partir da produção desses imperativos que se organizam novas formas de ser no mundo, transformando sujeitos e relações de modo a condicionar as próprias formas de nomear o sofrimento”.

das para as populações mais *vulnerabilizadas* – distanciando-se do caráter inclusivo, universalista, próprio da gramática internacional dos direitos humanos que fundamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse processo, houve a intensificação das ações de filantropia empresarial e voluntariado, com predominância de práticas de assistencialismo e clientelismo que remetem à “tradição menorista”²¹. Diversas atualizações dessa tradição jurídica contribuíram para a “erosão da figura do Estado” enquanto garantidor da proteção integral dos direitos e o “esvaziamento da política” como mediadora das relações entre o público e o privado (RIZEK, 2019). Segundo Cibelle Rizek (2019: 236):

Nos diagnósticos recentes, da segunda metade dos anos 1990 até hoje, as questões se complicam mais uma vez: políticas sociais, que funcionalizaram, despoliticaram e empreenderam a gestão e a administração da pobreza, e políticas públicas, que ganharam forma a partir dos direitos do antivalor (Oliveira, 1998) – base material das possibilidades de universalização, desmercantilização da vida – se embaralharam, perderam distinção. Práticas e novas justificativas recobertas de um novo discurso teórico acabaram por recobrir de “normalidade” e legitimidade uma crescente mercantilização de direitos que se configuravam anteriormente como horizontes universais. Esses novos dispositivos insidiosamente destituem conquistas de direitos, reinstando um espaço da necessidade onde não há lei, onde se verifica a suspensão da lei, um Estado de exceção, uma exceção permanente, que se teria se implantado por meio de processos inéditos de privatização da vida, na transformação opaca dos anos 1990.

Na última década, presenciamos ainda ao recrudescimento do caráter repressivo e autoritário das políticas de segurança, que apontam para um processo de militarização da sociedade²². Podemos ler esse processo como complementar à privatização e precarização da vida na consolidação de um “*estado de exceção permanente*”, pautado como única solução possível para minimizar o sofrimento social em uma “renovada” perspectiva de gestão colonial. Simbolizada pela metáfora do “inimigo social”, a militarização ocorre à partir da incitação dos afetos para que se percebam certas vulnerabilidades como risco, de modo que a morte é admitida e o assassinato é consentido ou minimizado, transformando certos territórios em verdadeiras “zonas de guerra” (NOGUERA, 2018).

Administrar esse risco é também gerir minuciosamente as emoções que dele emergem, em uma lógica de extração de mais-valia a partir da submissão dos sujeitos a um esforço permanente de sobrevivência: é a generalização do “exército industrial de reserva” operando não só sobre as relações objetivas entre capital e trabalho, mas também nas interações subjetivas entre as necessidades do capital e as disposições do corpo e da mente; os humores, as sensibilidades, as moralidades. Existe um conjunto de sentimentos intimamente relacionados a essa condição de exploração, engendrando gramáticas emocionais que são também políticas de submissão e resistência. Esse enquadramento nos coloca diante de processos de gestão que não se limitam ao sofrimento, mas que interpelam as emoções em uma dimensão mais ampla de gestão das populações conduzida pelos fetiches do capital.

²¹ O que estou chamando de “tradição menorista” remete aos princípios e valores instituídos pela “*doutrina da situação irregular*” presente no Código de Menores de 1927 e atualizada em 1979. Esta tradição vê as crianças e adolescentes, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade, como objetos de controle social, mais do que como sujeitos de direitos. Essa doutrina caracteriza-se pelo tratamento das crianças e adolescentes em “situação irregular” – ou seja, aqueles abandonados, delinquentes, ou que não se enquadram nos padrões normativos da sociedade – como um problema a ser gerido, muitas vezes através de medidas repressivas e punitivas. Ela é marcada por uma visão de que o menor problemático é uma ameaça à ordem social, e, portanto, deve ser corrigido ou isolado. Esse enfoque reflete uma sociedade que via a infância em situação de risco como uma *desordem a ser administrada* para proteger a “saúde” da população.

²² Para uma descrição detalhada desse processo ao redor do mundo, ver: “*Cidades Sitiadas: o novo urbanismo militar*”, de Stephen Graham (2016).

Como afirma Souza (2016: 13), o pano de fundo da militarização da gestão de territórios e populações consiste em “sentimentos difusos e cada vez mais presentes de medo e insegurança, reverberados e retroalimentados pela mídia (afinal, o horror cotidiano rende boas manchetes) e pelo sistema político-eleitoral (afinal, o medo generalizado costuma ser um bom instrumento de controle sócio-espacial)”. A insegurança gerada pela precarização da vida é o “engate estrutural” (HIRATA, 2024) que permite a introdução de uma gestão militarizada das políticas de vigilância e controle social num país onde “o braço repressor do Estado atua como versão moderna e institucional dos capitães de mato da era escravocrata, em sua situação em que exploração de classe e racismo se misturam” (SOUZA, 2016: 18)²³. Adoecer os corpos nada mais é do que uma tática *necropolítica* de dominação, dissimulada sob um véu de “modernidade” e traduzido pelo vocabulário da militarização²⁴.

Temos assim as linhas gerais de uma lógica neoliberal que atravessa nosso campo quando, dentre outras formas, “ao mesmo tempo em que se desconsidera a falência dos projetos e das políticas públicas em vigor, acentua-se o paradigma identitário, impondo ao conselheiro tutelar uma solução individual e à família uma responsabilidade maior na resolução ‘seus’ problemas” (NASCIMENTO & SCHEINVAR, 2007: 157-158). Ou seja, ao invés de questionar as raízes estruturais das desigualdades, como a falta de acesso à educação de qualidade, saúde e moradia digna, o atual sistema de governo coloca a responsabilidade do “sucesso” ou do “fracasso” da “proteção social” das populações mais vulneráveis (crianças e adolescentes) nas costas do *indivíduo* conselheiro tutelar, o que também possui um impacto significativo sobre o “bem-estar” desses “agentes políticos no território”²⁵.

“São situações que vão adoecendo, que vão entristecendo...”: a corporificação da lógica neoliberal e gestão dos sentimentos

Em 2015, um “evento crítico” abriu uma ferida histórica na memória dos conselheiros tutelares de todo o Brasil, deixando cicatrizes que permanecem até hoje na imaginação coletiva dos conselheiros mais antigos, como uma referência para pensar os perigos, tensões e angústias desse trabalho. No dia 6 de dezembro, em Poção, Pernambuco, três conselheiros tutelares (Carmem Lúcia, Daniel Farias e Linderberg Vasconcelos) e uma idosa (Ana Rita Venâncio) foram emboscados e assassinados enquanto voltavam de Arcoverde enquanto realizavam a “entrega” de uma criança à avó materna obedecendo a uma determinação judicial. Posteriormente, o pai e a avó paterna da criança foram presos, acusados de encomendar a chacina. A avó paterna também era suspeita de ter envenenado a mãe da criança anteriormente.

²³ In: GRAHAM, S. *Cidades Sitiadas: o novo urbanismo militar*, 2016.

²⁴ Sobre o processo de militarização da sociedade no Rio de Janeiro, ver: Leite, et al; “Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção” (2018).

²⁵ Essa expressão simboliza uma corrente de interpretação do ECA que foca sua leitura da função do Conselho Tutelar em seus aspectos de “representante político” das comunidades locais, como um líder local responsável pela mediação direta entre as “demandas da comunidade” e o “Poder Público”. Nessa leitura, não sobra muito espaço para os atendimentos do dia-a-dia, que para especialistas como Sergio Teixeira e Muillo Digiácomo, não deveriam ser apenas voltados individualmente para os sujeitos, mas coletivamente tendo em vista a garantia dos direitos.

O caso teve repercussão nacional, sendo descrito como uma "*chacina de conselheiros tutelares*", e evidenciou os riscos enfrentados por esses profissionais devido a determinações impostas por autoridades judiciais²⁶. Em resposta, associações estaduais de conselheiros tutelares organizaram mobilizações políticas, incluindo uma paralisação nacional em 12 de fevereiro, durante a qual os serviços foram mantidos remotamente. Nessa ocasião, a ACONTURS – Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul considerou "*a distorção das atribuições do Conselho Tutelar como a principal causa desse tipo de caso, já que muitas vezes são colocados em situações de risco, principalmente por determinações da Justiça*"²⁷. Na cidade onde o crime ocorreu, o ato público exigia "*a plena aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e uma política de proteção à vida dos Conselheiros Tutelares e dos defensores dos direitos humanos em geral*"²⁸.

No Rio de Janeiro, a mobilização foi organizada pela ACTERJ – Associação de Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com o CEDECA – Conselho Estadual de Direito das Criança e do Adolescente. Eles também produziram uma "*carta aberta*", de onde destaco o seguinte trecho:

O assassinado dos conselheiros Carmen Lúcia Silva, Daniel Farias e Linderberg Vasconcelos é o mais grave resultado já obtido através das distorções das atribuições do Conselho Tutelar. A postura de muitas autoridades do âmbito municipal tem resultado no esmagamento da autonomia e autoridade do Conselho Tutelar e, em consequência disso, o esmagamento dos próprios conselheiros. O resultado deste processo de coação e ameaça, praticadas por alguns juízes, promotores, delegados, policiais, vereadores, prefeitos e membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem gerado, injustamente, afastamentos, processos administrativos e exonerações. Isso no âmbito administrativo, contra aqueles que se recusam a vestir o cabresto da distorção e da ilegalidade. Já para aqueles que, por medo ou desinformação, acatam ordens ilegais, há o risco de morte, ameaças, agressões verbais e físicas. (ACTERJ, 2015)²⁹

O medo experimentado pelos conselheiros diante das ameaças e agressões não é apenas individual, mas também é construído social e politicamente, afetando toda a essa categoria de trabalhadores, que o experimentam através de um ambiente de constante vulnerabilidade e insegurança. Esse sentimento é exacerbado pelas dinâmicas de poder e controle exercidas por juízes, promotores, delegados, prefeitos e outras autoridades, que muitas vezes utilizam sua posição para coagir e ameaçar os conselheiros, afetando (e regulando) profundamente suas disposições para realizar o trabalho.

A indignação surge como uma reação às injustiças e ilegalidades impostas às atribuições do Conselho Tutelar. A "*distorção*" dessas atribuições e a falta de "*autonomia*" geram um sentimento de revolta entre os conselheiros, que se vêem obrigados a acatar ordens ilegais ou enfrentar represálias. Esse sentimento de revolta não é apenas negativo, mas também fomenta a solidariedade e o engajamento, refletindo uma resistência emocional coletiva contra o sofrimento social.

²⁶ Determinações judiciais envolvendo a mobilidade das famílias assistidas, como os traslados entre os órgãos policiais (delegacia, varas da infância), de assistência (CRAS, CREAS, abrigos) e suas residências, são comuns e alvo de duras críticas dos conselheiros em todo o Brasil. Em tom de ironia, os conselheiros referem a si mesmos como "uber de adolescente" ou "taxi de família" em suas narrativas sobre esse tipo de situação.

²⁷ Fonte: <https://rduirapuru.com.br/geral/conselheiros-tutelares-de-todo-brasil-cruzam-os-bracos-em-solidariedade-a-colegas-mortos-em-pernambuco/> > Acessado em 16/10/2021

²⁸ Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2015/02/ato-em-memoria-de-conselheiros-tutelares-mortos-acontece-quinta-feira-12.html> > Acessado em 16/10/2021.

²⁹ Disponível em: <http://www.acterj.org.br/info/arquivo.php?cod=31> >> Acessado em 09/02/2023

As expressões de luto, solidariedade e respeito mencionadas no contexto da dominação (necro)política são formas de comunicação sentimental que buscam fortalecer a identidade coletiva dos conselheiros e a luta por seus direitos.

Conversando sobre esse evento com Juarez Marçal³⁰, ex-conselheiro tutelar do CT Centro e presidente da ACTERJ³¹ à época da chacina, ele me explicou como essa identidade coletiva é marcada pelo que chamou de “adoecimento”: “*O que eu posso dizer pra você é que o conselho adoece, a gente sabe que pessoas vem trabalhar no conselho e acabam adoecendo*”. Em 2015, já no final de seu segundo mandato, Juarez me contou que tinha uma “*visão macro*” das “*questões que aconteciam no estado*”, já que tinha essa “*dupla função*” de conselheiro e presidente da associação. “*Por ser um presidente que era muito atuante, ainda tinha uma certa perseguição de alguns atores. Do Ministério Público principalmente*”, explicou³². “*Então a minha indignação já estava assim, no ápice. Imagina, três colegas de profissão, e você tá ali desempenhando a mesma função. Saber que você corria o risco de situações desse sentido*”, disse ele, tentando expressar para mim o que ele sentiu administrando aquela situação. Juarez finaliza da seguinte forma:

Na verdade a sensação é que os conselhos, eles, por exemplo, eles tão sempre pisando em campo minado. Independentemente das relações que o conselheiro possa ter em determinadas comunidades, basta fazer algo que algo não vá de acordo com a política de determinada comunidade, que ele ta propenso a ser agredido, a ser baleado a ser morto. Tem que ter um nível de negociação muito grande. E você tem que ter estratégias pra ser conselheiro no rio de janeiro. Quando eu falo estratégias não é se pactuar com comando x, y, ou z. Mas com associações de moradores, pessoas bem relacionadas da comunidade, assim você consegue caminhar. Ai do outro lado tem MP te cobrando, a falta de políticas públicas, o Estado que é o principal violador... Diante de tudo isso eu já estava estafado, a família já reclamando, preocupada com toda a situação. Uma vez eu dei uma entrevista pra o bom dia rio, falando das crianças que pedem dinheiro na rua, e um delegado tomou aquilo como uma afronta e colocou os policiais pra me perseguir. Então eu posso afirmar pra você que o que aconteceu lá em Pernambuco poderia ter facilmente acontecido aqui no rio de janeiro. (Entrevista realizada em 2024)

Os conselheiros precisam encontrar formas de navegar em um ambiente hostil, utilizando recursos emocionais e sociais para garantir sua segurança e eficácia de suas intervenções. A menção à necessidade de desenvolver “estratégias” para ser conselheiro tutelar no Rio de Janeiro revela um processo de resiliência; uma forma de “contornar” as adversidades advindas de um contexto profundamente precarizado e violento. A adaptabilidade emocional às circunstâncias e a aptidão para formar alianças estratégicas são respostas obrigatórias a um ambiente de risco onde a *violência institucional*, tanto quanto do crime, afetam profundamente a “produtividade” do trabalho e a subjetividade dos trabalhadores. A experiência de Juarez ao ser perseguido por policiais após uma entrevista a um veículo de imprensa demonstra claramente uma forma de assédio moral que é reproduzida por diversas outras “autoridades” através de ameaças veladas e coerções administrativas. Este conflito direto com outros agentes do Estado exacerba a sensação de insegurança e vulnerabilidade, fazendo com que os conselheiros tornem-

³⁰ Juarez é graduado em Assistência Social pela UFRJ, atuou como conselheiro tutelar do CT Centro no período de 2009 a 2016 e foi presidente da ACTERJ entre 2012 a 2015. Ele ainda foi membro da comissão de ética dos conselhos tutelares do município e participou da fundação do OCTD-RJ. Foi concedida autorização para a utilização expressa de seu nome neste artigo.

³¹ Associação de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro.

³² Em outro momento da conversa, ele conta que, na época, tinha um “jargão” para descrever essa situação: “*O MP para atuar contra o conselheiro é um Leão, mas pra atuar contra o Estado é um gatinho*”.

se mais dispostos à submissão, abrindo mão da “*autonomia*” no trabalho para terem o mínimo de “*segurança*” em suas vidas.

Atuando na interseção entre as demandas institucionais, pressões políticas e necessidades individuais, as experiências cotidianas de trabalho dos conselheiros tutelares concernem a uma teia complexa de sentidos que envolvem, como descreve Barbosa (2011: 224), “um lidar diário com uma realidade social que, em diversas situações e circunstâncias, requeria deles um nível de minúcia técnica e preparo emocional, para além do que poderiam lançar mão”. Em uma conversa informal, ouvi de uma conselheira que “*as pessoas vêm pedir orientação pra tudo no conselho*”, e que “*como não tem outras instituições, o CT acaba centralizando as demandas*”. Na transcrição de uma das entrevistas realizadas durante pesquisa do OCTD-RJ³³, encontrei outra narrativa nesse mesmo sentido:

Então, a senhora pensa em um funil que cai tudo aqui! Desde a criança que bebeu um copinho de amônia dentro de casa e foi para a clínica da família, ao adolescente que está sendo molestado e a DECAV manda para cá. A visita domiciliar de um adolescente que está envolvido no tráfico de drogas com um fuzil no peito, aí a emergência que chegou nas escolas, as demandas de abusos. O funil é tudo aqui! Fora a demanda espontânea que vem para dois administrativos lidando com cinco conselheiros e o salário atrasado! (Pedro³⁴, conselheiro tutelar, 42 anos)

Com efeito, percebemos que há uma sobrecarga de demandas, entremeada pela permanente urgência dos casos e levada ao limite pela precarização do trabalho. Em outra ocasião, em virtude do seminário de devolução dos dados dessa mesma pesquisa realizada pelo OCTD-RJ, a fala da presidente do CMDCA³⁵ durante a abertura do evento merece destaque. Ela nos permite acessar algumas nuances importantes do problema aqui analisado: “*Somente aqueles que brandem essa bandeira sabem o que é essa luta árdua, sempre batendo contra a parede*”, disse ela. A expressão “*bater contra a parede*” pode ser interpretada como símbolo do sentimento de impotência diante das “adversidades” do cotidiano, experiência que é amplamente reconhecida entre os atores do campo, independentemente de suas posições sociais.

Analizando minhas anotações de campo, notei que as narrativas que circularam nesse evento apontavam para o fato de que os serviços de proteção social existem efetivamente como “*rede integrada apenas em certos territórios, e em outros não*”. São problemas que se proliferam “*quando a rede não consegue absorver a complexidade das demandas*”. Os enunciados proferidos se concentram na “*dificuldade de interlocução entre os serviços*”, de modo que “*a falta de integração faz com que os processos não andem*”. Um conselheiro arremata: “*Todos nós estamos estrangulados*”. Ao final de minhas anotações desse dia, escrevi o seguinte questionamento: “*Como lidar com a falta de tudo?*”. Era assim que eu conseguia traduzir os impactos da precarização da vida sobre os conselheiros tutelares naquele momento.

É doloroso tocar a dor do outro; a impotência diante dessa dor é mais dolorida ainda. Amenizar essa dor com amor e compaixão, porém, pode ser um ato de resistência, tanto quanto de resignação. As condutas correspondentes a essas emoções emergem do relacionamento com o sofrimento social que “*sempre volta*”, que perdura “*o tempo inteiro*”, como vemos na fala de outra conselheira entrevistada pelo OCTD-RJ:

³³ Observatório de Conselhos Tutelares e de Direitos do Rio de Janeiro.

³⁴ Com exceção de Juarez, todos os outros nomes atribuídos às narrativas de conselheiros tutelares são fictícios, como forma de proteger o anonimato de nossos interlocutores.

³⁵ Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

E eu estou conselheira tutelar aqui enquanto eu puder ou enquanto deixarem. Porque são muitos desafios internos, externos, de todos os lados. E são muitas as dificuldades que a gente enfrenta para desenvolver o trabalho profissional, para você desenvolver um trabalho de rede, porque eu acho que muitas das vezes a violência é estrutural. A gente está aqui para defender essas famílias, mas muitas vezes a gente acaba criminalizando essas famílias. Então, essas dificuldades realmente são frustrantes! Porque a gente não tem uma base, uma rede potente que a gente possa de fato garantir os direitos dessas crianças, dessas famílias. Se você é um órgão que requisita serviço, se você vai encaminhar para a rede e essa rede não os serviços disponíveis, sempre vai voltar para você. É um trabalho meio de enxugar gelo. Quando você consegue um caso de sucesso, digamos assim, é uma alegria que não tem tamanho! Hoje eu consigo ter esse entendimento. Mas, antes eu não estava conseguindo lidar com essas questões. Era uma situação que me fazia muito mal. Diante de todos os aspectos. São muitas as pressões. De todos os lados. São muitas as frustrações, muitas decepções, o tempo inteiro... Na verdade, a gente tem leis e as leis muitas das vezes elas não têm a sua efetividade. Ela não é tão eficaz. Por exemplo, uma criança sofreu abuso sexual. A lei é clara. Afasta esse agressor do lar. Mas muitas das vezes quem sai do lar é a criança! Que foi a vítima! Então, sofreu uma violência e o direito dela é violado duas vezes! Ela quem acaba sendo punida no final. Então, muitas das vezes tem que tomar uma atitude energética. Hoje a gente vive dentro dessa realidade. (Carla, 42 anos)

A narrativa transcrita acima é exemplar³⁶. Nela, encontramos todos os elementos simbólicos e conceituais que definem a experiência dos conselheiros tutelares em termos de afetos: frustrações, decepções, pressões; a sensação de “enxugar gelo”; situações de violência e impunidade que “fazem mal”; leis que não tem “efetividade”. Encurralada entre sistemas e obrigações individualizantes, essa conselheira administra as emoções como forma de resistência, mas flerta com a resignação. É no controle dos sentimentos que ela consegue ter entendimento da situação e se liberar parcialmente dela, promovendo outra relação subjetiva com o trabalho, buscando nas raras “alegrias que não tem tamanho” uma maneira possível de resiliência dentro de uma lógica que privilegia a administração das vítimas, ao invés da responsabilização dos agressores. Os conselheiros tutelares realmente podem salvar vidas e transformar destinos, mas essa é a exceção que não se torna regra no mundo neoliberal.

Em outra entrevista, um conselheiro narrou o drama de um atendimento que se estende por diversos equipamentos públicos, em uma verdadeira peregrinação pessoal em busca dos serviços necessários para efetivar a famosa “proteção integral” de uma adolescente:

O [hospital] me ligou sobre uma adolescente que foi espancada pelo namorado que é bandido de uma comunidade aqui. Descobriu que ela estava traendo ele, deu uma surra nele, raspou o cabelo, ela quebrou um braço e uma perna. Aí o hospital me chama para aplicar medidas para essa adolescente. Qual a primeira medida? Registro de ocorrência. Vou na delegacia fazer, vou no IML e depois eu faço acolhimento institucional. Eu um homem com uma adolescente toda arrebentada com uma roupa com tudo aparecendo, é constrangedor? Como é que ela está se sentindo? Nunca me viu na vida, mas está tendo que deixar a vida dela nas minhas mãos. São situações que a gente passa aqui no dia a dia que vai adoecendo, que vai entrinsecando, e vai me deixando ficar desse jeito que eu estou. Vou continuar com as minhas políticas lá e vou deixar isso daqui para lá! Por quê? É uma utopia. Eu saio do hospital nove horas da manhã, vou na delegacia, vou no IML, quando eu chego lá na central [de acolhimento] ela ainda me exige um teste de covid! Não dá vontade de voar no pescoço? Porque não foi fácil! Eu tive que bater de frente com o hospital, eu tive que bater

³⁶ O OCTD-RJ realizou em 2022 uma ampla pesquisa qualitativa e quantitativa com conselheiros tutelares e equipes técnicas de apoio, buscando realizar diagnósticos sobre a situação infraestrutural dos CTs; identificação do perfil dos conselheiros; e mapeamento das articulações com o Sistema de Garantia de Direitos. Nesse processo, foram realizadas entrevistas semi-estruturas virtuais e presenciais com integrantes dos 19 CTs, incluindo conselheiros, psicólogos e assistentes sociais (nas sedes que possuíam esses profissionais). Os dados colhidos foram organizados em relatório divulgado pelo Observatório em suas próprias redes. Tendo participado desse processo como pesquisador colaborador, estive presencialmente em 5 dessas entrevistas, além de ter acesso ao conteúdo transscrito do conjunto coletado. Assim pude constatar não só a precarização da vida experimentada pelos conselheiros, como refletir a partir de suas próprias narrativas a respeito dos problemas enfrentados.

de frente com delegacia. Tive que impor no IML porque lá eles te tratam do jeito que eles querem, na hora que eles querem. Saiu na televisão uma tia que estava lá com uma menina o dia inteiro esperando o conselho tutelar. Foi a maior mentira que saiu na televisão! Sabe o que aconteceu ali? Não tinha uma perita mulher para atender e o perito homem se recusou a atender aquela menina. E ela só iria chegar uma hora da tarde. E o conselheiro para não deixar o conselho vazio, disse que era para ligar quando a perita chegasse. Aí foi para a televisão que estava esperando o conselho tutelar aparecer! Eu não aguento não! Eu não aguento! (Augusto, 53 anos)

Nessa cena, a complexidade do caso e a precarização do sistema fazem com que múltiplos serviços tenham que ser *pessoalmente* agenciados no processo de “ressarcimento” do direito violado³⁷. As constantes lutas contra instituições (hospital, delegacia, IML) demonstram a alienação dos conselheiros em relação ao sistema de proteção e justiça, produzindo a necessidade de “*bater de frente*” com outros agentes de estado, intensificando o sentimento de frustração. O “*compromisso*” de proteger a adolescente e garantir que ela receba o “*acolhimento*” necessário envolve um profundo sentido de cuidado e responsabilidade que, embora essenciais, também contribuem para o adoecimento psíquico. São situações vividas no dia a dia “*que vão adoecendo, vão entristecendo*”; situações que envolvem, em grande parte, o trato com agentes de outras instituições.

Diante dessas informações, podemos perceber que as afetividades e sensibilidades dos conselheiros tutelares são intensamente moldadas pelas difíceis condições de trabalho e pelas complexas interações com as instituições, resultando em um “adoecimento” relacionado ao processo de individualização da proteção social das crianças e adolescentes que eles assistem, mas cuja realidade dificilmente pode ser transformada. Essa análise encontra eco no trabalho de Moreira et al. (2014: 3874), que ao examinarem as narrativas de 15 conselheiros tutelares do Rio de Janeiro, destacam que, em praticamente todas elas, encontram-se diversos elementos ligados ao “*adoecimento pelo trabalho*”, de modo que “*o exercício de garantir os direitos de crianças e adolescentes desvela expressões de indignação, horror, impotência que se reúnem às precariedades das condições materiais e de articulação efetiva no sistema de garantia de direitos para exercer dignamente seu trabalho*”. Desse trabalho, destacamos duas narrativas que corroboram com o nosso argumento:

É muito difícil porque assim o conselheiro em si ele não tem, é muita tensão o tempo todo, é muita cobrança em cima dele e a gente tem que atender mesmo se não é processo. Vai ter que responder. Você fica com medo de ser envergonhado perante a sua comunidade porque você ser afastado, você perder o mandato é uma coisa que você fica sempre com aquela pressão. Você percebe, a responsabilidade é toda nossa. (Conselheira Tutelar 8)

Sofro bastante porque a gente é, eu costumo dizer que aqui você fica tentando é: descobrir o limite do ser humano. E isso faz muito mal, eu nesses últimos três anos, eu envelheci, eu adoeci, por conviver com isso e tentar ter alguém pra conversar e não ... as pessoas [...] ai fui buscar tratamento mental, psíquico, terapia: uns falam terapia, eu fui direto. Se eu mando todo mundo pro (IPUB) é melhor ir lá vê qual é... Tomo meus medicamentos, faço a minha terapia porque assim, fiquei doente. (Conselheiro Tutelar 4)

As emoções expressas pelos conselheiros tutelares — medo, frustração, empatia, constrangimento, indignação e compaixão — são manifestações corporificadas da precarização da vida no contexto neoliberal. Estas emoções não são apenas reações individuais, mas refletem e respondem de forma obrigatória à lógica

³⁷ Essa prática, apesar de naturalizada, é frequentemente denunciada por conselheiros e especialistas em direitos das crianças e adolescentes como uma “distorção” das atribuições do CT. Ou seja, uma ilegalidade *imposta* por outras instituições – ou pela precarização das mesmas.

política que caracteriza o neoliberalismo, onde a responsabilidade individual é enfatizada enquanto o suporte institucional é reduzido, levando a um ambiente de trabalho profundamente precarizado, perigoso e psicologicamente exaustivo. Na lógica neoliberal, esse contexto está sempre em risco de ser naturalizado, como uma “missão” ou uma “causa” legitimada a partir de uma moral do cuidado que se confunde com a noção legal de “proteção”.

Considerações finais

A precarização da vida constitui o contexto do sofrimento social: dá os limites do (in)suportável, orientando os sentimentos e as sensibilidades “necessárias” para se (sobre)viver nesse cenário de desmonte do Estado. Nesse contexto, o controle das disposições afetivas é formado por dispositivos que combinam dois setores, o público e o privado, assumindo um valor positivo para a manutenção da ordem social através de um “*regime de flutuação onde as normas substituem a lei*”, e os mecanismos reguladores e corretivos excepcionais conformam o padrão (DELEUZE, 1980).

Nos termos de Franco (2021: 2), além das formas coloniais de soberania, essa necropolítica “envolve outras práticas, como o desaparecimento, a tortura e a gestão do sofrimento dos corpos por meio da administração de condições mortíferas, como nas guerras infraestruturais em que os alvos são os sistemas de abastecimento, de circulação e de saúde das populações inimigas”. O presente artigo esteve focado nesse último aspecto, observando como a militarização da sociedade se combina com a precarização da vida, produzindo a experiência de adoecimento que me foi relatada por muitos conselheiros. Uma experiência que emerge da impotência diante de um sistema que “*não funciona como deveria*”; da frustração de “*bater de frente com o Estado*”; do permanente medo por trabalhar em um “*campo minado*”; e, finalmente, da aflição ao ter que lidar com tudo isso sozinho/a nas “*madrugadas de plantão*”³⁸.

A gestão neoliberal das disposições afetivas “necessárias” para *ser produtivo* em meio à precarização da vida pode ser interpretada como um dispositivo que promove o “ocultamento das mediações sociais e políticas dos fenômenos psíquicos” (SAFATLE *et al.*, 2020: 143), de modo a condicionar as próprias formas de expressar os sentimentos a partir da “naturalização dos pilares da ideologia neoliberal como ponto de partida para a reflexão sobre a experiência social” (IDEM, 2020: 167). Para dissimular a reprodução de hierarquias e desigualdades, a lógica neoliberal mobiliza uma gramática emocional (tanto a “dor” quanto o “amor”) que transforma sentimentos (em especial o sofrimento) em *ferramentas de trabalho* e extrai dessa relação uma dupla mais-valia: tornam-se mercadorias a serem negociadas e componentes funcionalizados para o aumento da produtividade da força de trabalho explorada³⁹.

³⁸ “Na madrugada, todo conselheiro trabalha sozinho”, disse uma conselheira durante evento realizado em 2023 pela ACTERJ, na Biblioteca Parque, localizada na região central da cidade, em mesa cujo tema era “*Eu não sabia que seria assim*”. Os “plantões de sobreaviso” que submetem os conselheiros tutelares a ciclos de trabalho de 24 horas, ainda que esse regime seja realizado pelo monitoramento do celular oficial do CT, faz com que os conselheiros sejam acionados no meio da madrugada para “resolver” situações, muitas vezes emergenciais, sem qualquer amparo da rede de atendimento, tendo em vista que muitos dos serviços necessários para cada caso, como delegacias especializadas, não funcionam em regime de 24 horas. Ademais, ter de se deslocar sozinho, às próprias custas, no meio da madrugada, muitas vezes para territórios controlados por facções armadas, configura uma situação recorrentemente demandada aos conselheiros do Rio de Janeiro.

³⁹ Aqui a comparação com o regime colonial é irresistível. Não era essa, também, a lógica do sistema econômico escravocrata?

A minha proposta é de que os dramas narrados pelos conselheiros tutelares nos oferecem outra perspectiva acerca do sofrimento social nos territórios urbanos marginalizados, revelando articulações capilares entre modos de governo coloniais/neoliberais e processos de subjetivação. Assim como Souza Lima (2002: 13), acreditamos que essa “é uma maneira de questionar certas receitas analíticas que tomam o legado jurídico-político de um certo ‘Ocidente’ na qualidade de entidade substantiva, segregada e reproduzível”. Ocupando um lugar de participantes subalternos nos processos estatais de administração da proteção social, as formas pelas quais os conselheiros tutelares incorporam o sofrimento social e expressam os sentimentos relacionados a esse processo nos possibilitam analisar como as subjetividades refletem e são moldadas no marco mais amplo das políticas neoliberais.

Nessa perspectiva, os desafios, dilemas e contradições simbolizados nos dramas do Conselho Tutelar podem ser lidos como metáforas da dinâmica social que se reproduz nas fronteiras do capitalismo autoritário⁴⁰. Assim, podemos aprofundar o entendimento sobre o processo de fabricação, disseminação e regulação do sofrimento social para além do contexto local em meio ao qual nossa pesquisa de campo foi realizada.

*Recebido em 30 de maio de 2024.
Aprovado em 1 de novembro de 2024.*

Referências

- ALVIM, Maria Rosilene Barbosa; VALLADARES, Licia do Prado. Infância e Sociedade no Brasil: uma análise da literatura. *BIB*, 26: 3-37, 1988.
- ARAÚJO, José Newton Garcia. Neoliberalismo e horizontes da precarização do trabalho. *Cadernos de Psicologia Social e Trabalho*, s/n: 79-73, 2020.
- ÁVILA, Alana Aragão. Resenha do livro “Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico”. SAFATLE, Vladimir; JÚNIOR, Nelson; DUNKER, Christian (org.). *Ilha*, s/n: 241-245, 2022.
- BARBOSA, Carlos Henrique Macena. “Entre a cidadania e a estigmatização: representações sociais de família dos conselheiros tutelares deo município de Niterói - Rio de Janeiro”. In: *Adolescente, Conselhos Tutelares: desafios teóricos e*

⁴⁰ O conceito é de Otávio Velho (2009), que o utiliza para distinguir o modo de dominação político-econômico brasileiro: “O capitalismo autoritário – ou, mais rigorosamente, o capitalismo com dominância autoritária – é o herdeiro direto de sistemas de repressão da força de trabalho sem nenhum corte revolucionário intervencionista. [...] Capitalismo autoritário tem a ver com a relação estrutural entre o político e o econômico” (:35-36). Segundo o autor, o autoritarismo é um “índicador paradigmático da necessidade da ação política não só para manter o sistema, mas também para promover o seu desenvolvimento” (:146). Para o problema analisado nesse artigo, é interessante utilizarmos esse conceito para pensar um sistema político que “parece misturar em graus variados eficiência e ineficiência nas suas ações” (:147), o que se deve, como afirma o autor, “a sua herança oligárquica e ao fato de não possuir os indicadores econômicos ‘automáticos’ de racionalidade de que dispõe o capitalismo liberal” (:147).

práticos da garantia de direitos de crianças e adolescentes. Juiz de Fora: UFJF, 2011. pp. 217-234.

COELHO, Maria Claudia. Narrativas da violência: a dimensão micropolítica das emoções. *Mana*, s/n: 265-285, 2010.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão de mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FERNANDES, Adriana dos Santos. Escuta Ocupação: arte do contornamento, violação e precariedade no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado PPCIS), Uerj, 2013.

FRANCO, Fábio Luís. Fazer precarizar: neoliberalismo autoritário e necrogovernamentalidade. *Cadernos CRH*, s/n: 1-15, 2021.

HIRATA, Daniel. Três engates estruturais da sociologia da punição em tempos neoliberais. (Resenha). *Sociologia e Antropologia*, s/n: 1-5, 2024.

KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret. *Social Suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.

LEITE, Kelen Christina. Trabalho Precário: precariado, vidas precárias e processos de resistência. *Política e Trabalho*, s/n: 108-125, 2019.

LEITE, Márcia; FARIAS, Juliana; CARVALHO, Monique; ROCHA, Lia. *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula Editora, 2018.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. *Gestar e Gerir: Estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

LIMA, Claudinei dos Santos. *Os significados do Conselho Tutelar como um dispositivo de governo de crianças e adolescentes*. Juiz de Fora: Dissertação (Mestrado), UFJF, 2014.

LUTZ, Catherine; ABU-LUGHOD, Lila. *Language and the politics of emotion*. Cambridge/New York/Port Chester/Melbourne/Sidney: Cambridge University Press, 1900.

MAUSS, Marcel. A expressão obrigatória de sentimentos. In: R. OLIVEIRA, Marcel Mauss: *Antropologia*. São Paulo: Ática, 1979. pp. 147-153.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N-1, 2018.

MENEZES, Palloma Valle. *Entre o fogo cruzado e o campo minado: uma etnografia do processo de pacificação de favelas cariocas*. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, 2015.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e questão social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2005.

MOREIRA, Martha Cristina Nunes et al. Violência contra crianças e adolescentes com deficiência: narrativas de conselheiros tutelares. *Ciência e Saúde Coletiva*, s/n: 3869-3877, 2014.

NASCIMENTO, M. L.; DÁVILA, J. Proteção e Infância: por uma perspectiva histórica. *Mímeo*, 1998.

- NASCIMENTO, Maria Livia; SCHEINVAR, Estela. De como as práticas do conselho tutelar vem se tornando jurisdicionais. *Aletheia*, 152+:s/p, 2007.
- NASCIMENTO, Maria Livia; CUNHA, Fabiana Lopes; VICENTE, Laila Maria. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. *Psicologia Política*, 14 (7): s/p, 2008.
- NOGUERA, Renato. Dos condenados da terra à necropolítica: Diálogos filosóficos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe. *Revista Latinoamericana do Colégio Internacional de Filosofia*, s/n: 59-73, 2018.
- OLIVEIRA, João Pacheco. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. *Mana*, 1: 125-161, 2014.
- PUSSETTI, Chiara; BRAZZABENI, Micol. Sofrimento social: idiomas da exclusão e políticas do assistencialismo. *Etnográfica*, s/n: 467-478, 2011.
- RIZEK, Cibele Saliba. Pensar a cidade é pensar o país. Francisco de Oliveira, um biógrafo não autorizado do Brasil. *Geousp – Espaço e Tempo*, 23: 226-241, 2019.
- RIZZINI, Irma. *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: Ed. Universidade Santa Úrsula, 1993.
- RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.
- RIZZINI, Irma; Pilotti, Francisco. *A Arte de Governar Crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 2011.
- RODRIGUES, Emanuelle Gonçalves Brandão; FALCÃO, Carolina. Família de Deus, valores neoliberais: Damares Alves e a depuração de direitos. *Relegens Thréskeia*, s/n: 54-77, 2021.
- SAFATLE, Vladimir; JÚNIOR, Nelson; DUNKER, Christian. *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. São Paulo: Autêntica, 2020.
- SCHIAFFARINO, Julia. Gestão Bolsonaro cortou em mais de 70% repasses para assistência social. *Congresso em Foco*. 7 de Janeiro de 2022.
- STOLER, Ann L. "Affective States". In: *A Companion to Anthropology of Politics* s/Cidade: s/editora, 2008. pp. 4-20.
- STOLER, Ann. L. Duress: *Imperial durability in our time*. Londres: Duke University Press, 2016.
- VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.
- VIANNA, Adriana. *O fazer e o desfazer dos direitos: experiências etnográficas sobre política, administração e moralidades*. Rio de Janeiro: LACED/E-Papers, 2013.
- VICTORA, Ceres. Sofrimento social e a corporificação do mundo: contribuições à partir da Antropologia. *RECIIS*, s/n: 3-13, 2011.
- VIVAS, Fernanda. 'Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã', diz Damares ao assumir Direitos Humanos. *G1*. Brasília, 02 de janeiro de 2019.